



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.459 – 01 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Delibera pela aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro 2024 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mogeiro- CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº.10/1995 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 286, de 20 de maio de 2017 e,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada em 31 de março de 2025,

CONSIDERANDO a legislação pertinente ao Programa Bolsa Família do Governo Federal, em especial, a legislação que regula o uso dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M e do IGD-SUAS;

CONSIDERANDO que todos os princípios exigidos na legislação aplicada à administração pública foram observados;

CONSIDERANDO que todas as atividades executadas foram feitas nos termos das Portarias que regulamentaram o Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS;

CONSIDERANDO que os recursos alocados na gestão do SUAS foram utilizados, em sua totalidade, nas finalidades para os quais foram disponibilizados;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, de forma total, o Demonstrativo Sintético da execução físico financeira da prestação de contas referente à comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício de 2024, a título de apoio à gestão descentralizada do SUAS IGD-SUAS e do IGD-PBF, em conformidade com a Portaria MDS nº 07, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º- APROVAR a reprogramação e a aplicação do saldo existente em 31 de dezembro de 2024, do IGD-SUAS E IGD-PBF, para todo o exercício de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Mogeiro-PB, 01 de abril de 2025.

MARIA CLEIDE DA SILVA
Presidente do CMAS